



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 1271, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Retificação de dados
cadastrais de laudos Constitutivos.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso III, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo nº: 59004.001265/2023-32, resolve:

Art. 1º - Retificar:

I - os Laudos Nº 032/2024 e Nº 033/2024, de 27/12/2024, no que se refere ao Item "3. ENDEREÇO", emitidos em favor da empresa Zilia Technologies Indústria e Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda, CNPJ: 11.576.445/0002-11.

Onde se lê: "Avenida dos Oitis, nº 1720, Galpão 1, Módulo 105 - Distrito Industrial I, Manaus/AM, CEP: 69075-842."

Leia-se: "Avenida dos Oitis, 1720, Galpão 1, Módulo 105, Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP: 69007-002"

Processo 59004.001780/2024-01;

II - o Laudo Constitutivo Nº 147/2017, de 29/12/2017, no que se refere ao Item "7. PRODUTO INCENTIVADO", emitido em favor da empresa Fitas Flax da Amazônia Ltda, CNPJ: 07.169.868/0001-69.

Onde se lê: "*Resina Termoplástica Extrudada (apresentada na forma de grânulos)*"

Leia-se: "*Composto Termoplástico de Resina Extrudado (apresentado na forma de grânulos)*"

Processo 59004.000212/2025-66;

III - o Laudo Constitutivo Nº 195/2024, de 27/12/2024, expedido em favor da empresa Extrusa-Pack Industria de Embalagem da Amazonia Ltda, CNPJ 39.934.776/0001-14, no que se refere ao Item "3. ENDEREÇO":

Onde se lê: "Avenida Oitis 1720 - Distrito Industrial I, Manaus-AM, CEP:69075-842"

Leia-se: "Avenida dos Oitis, nº 1720, Módulo 310, Galpão 3 - Distrito Industrial II, Manaus-AM, CEP: 69.075-842"

Processo 59004.002171/2023-81;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 26/02/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 26/02/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 26/02/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 26/02/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0657223** e o código CRC **93C48B33**.